



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº3/2025

**----- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----**

----- Ao vigésimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 17 horas, na Sala Cultural José Luís Peixoto, compareceram para uma reunião extraordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Augusto Aurélio Rainho, Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio, David Manuel Pina Laranjeira. A Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela enviou pedido de substituição, tendo justificado a sua ausência. Os Senhores Ernesto Morgado Marques Pereira, Luís Miguel Ferreira Coelho e Leandro Filipe da Silva Freitas Lopes não compareceram.-----

1.-Apreciação e votação da Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento e Opções do Plano, nos termos do disposto na alínea a), do nº. 1, do artigo 16º., e alínea a) do nº. 1, do artigo 9º., ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO Nº. 1, DO ARTIGO 16º., E ALÍNEA A) DO Nº. 1, DO ARTIGO 9º., AMBOS NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- A reunião teve início às 17 horas, com a chamada dos membros da assembleia. O Senhor Presidente da assembleia pediu à Senhora Presidente que justificasse esta alteração ao orçamento.-----

----- A Senhora Presidente começou por agradecer a possibilidade de realização desta reunião extraordinária, explicando que: *“esta alteração modificativa resulta duma necessidade dos serviços por duas ordens de razão, baseadas no escoamento de pessoas que o serviço de contabilidade da Junta de Freguesia teve. Nós tínhamos o David João a trabalhar e tínhamos a*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Marília, que eram os responsáveis da contabilidade. E, ao abrigo da Lei da Mobilidade, foram os dois para o Município. E, portanto, isso criou-nos aqui uma dificuldade acrescida, porque quem está a fazer o trabalho que era deles, que era o que eles faziam, não tem o conhecimento nem a experiência que eles tinham e, portanto, isso depois reflete-se nos serviços. E isso terá gerado aqui duas situações. Portanto, uma delas é porque temos o procedimento concursal a decorrer e vamos contratar pessoas. Nós quando fizemos o orçamento incluímos a previsão desses pagamentos de vencimentos no geral do pagamento de vencimentos e, nos termos das regras da criação do orçamento tem que haver uma rubrica específica, que não tínhamos. E, portanto, nós não conhecíamos esta situação e foi englobada a previsão dos custos numa única rubrica, quando tem que se separar essa previsão dos restantes funcionários que estão no mapa de pessoal. Mas, de qualquer maneira, sobre isso, depois pedia ao Senhor Presidente a permissão para que o Dr. Jorge pudesse aqui ajudar-nos a explicar isto melhor, mas basicamente é esta questão. E, por outro lado, com a distribuição do saldo da gerência de 2024, a distribuição pelas verbas de 2025, terá ocorrido também fruto, enfim, de alguma inexperiência, acredito eu, que possa ter havido aqui alguma gralha que nos tem estado a criar também alguma dificuldade. Daí, a necessidade desta alteração modificativa do orçamento. Mas, eu pedia ao Senhor Presidente, se desse autorização, que o Dr. Jorge nos ajudasse aqui a explicar um bocadinho melhor esta situação, portanto, que basicamente resulta desta dificuldade primeira da saída por mobilidade das pessoas mais experientes no serviço de contabilidade da Junta de Freguesia”.-----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao Dr. Jorge Pinto, o qual começou por dizer: “Boa tarde, a todos! Foi pedida uma alteração ao orçamento para reforçar a obra do Monte. E depois, percebemos que havia em marcha recrutamento de pessoal que tem estado em situação precária e cujo objetivo era, digamos, virem a passar a integrar os quadros da Freguesia. Constatámos que não havia a rubrica aberta no orçamento e dissemos à Presidente, “Eh pá, isso como é a abertura de uma rubrica no orçamento obriga a revisão, esta situação não estava prevista. Então, façam uma Assembleia de Freguesia e apresenta-se”. O concurso de pessoal decorreu nos trâmites da lei, está concluído, e a vontade da Junta de Freguesia de dar início à tomada de posse desse pessoal, a partir de Agosto. Eu digo assim: - “Mas, a partir de Agosto, só depois da rubrica aberta.” Tentámos ainda que esta alteração fosse mais fácil, como estão



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

aí a ver, uma data de rubricas a diminuir, seria impossível tirar mais 50 ou mais 60 mil euros ou mais 70 mil euros. Mas, o que está por fazer, um reforço, não necessariamente definitivo de receita que equilibrasse esta viabilidade do orçamento para as duas questões que estão em causa, 110 mil euros para pessoal, 230 mil euros para a obra dos Montes. Sempre com a precaução de ter presente a lei no que se refere ao cumprimento, se possível, todos os anos de pelo menos 85 % do orçamento, na parte final do ano e face depois ao real do orçamento, podia eventualmente fazer ajustamento em baixo como se tem feito noutros anos no orçamento. Portanto, não há mais nada de especial, são estas duas rubricas. Poderíamos ter aprofundado, como disse, mais as diminuições, mas, elas também ficavam mais apertadas, por isso pode ser feito depois na parte final do ano. É só isso e, o que há aqui a ressaltar, de facto, é o passo, digamos, dado no sentido de estabilizar relações de trabalho.”-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimentos adicionais sobre os valores apresentados na proposta de alteração modificativa ao orçamento. Indicou que, conforme análise feita, as rubricas de aumento da despesa totalizavam 340 mil euros (110 mil para pessoal e 230 mil para obras). Contudo, nas diminuições, estavam inicialmente indicados apenas 106 mil euros, o que deixaria um diferencial de 234 mil euros por justificar. Referiu, ainda, que esse valor parecia estar contemplado em rubricas adicionais, como “ovinos” (134 mil euros) e “cortiça amadia” (100 mil euros), perfazendo exatamente os 234 mil euros em questão. No entanto, levantou a dúvida sobre a existência de outras diminuições orçamentais em áreas como o refeitório e os programas ocupacionais, questionando a razão da sua inclusão na proposta. *“Porque é que aparecem mais estas verbas?”-----*

----- O Dr. Jorge Pinto explicou que *“Elas não aparecem mais. Há rubricas que são diretas ao orçamento e há rubricas do orçamento que estão integradas no Plano de Atividades e no Plano de Investimentos. Essas rubricas que estão cá em baixo, os 29800 euros, por um lado e os 16 mil por outro, são verbas integradas dentro dos 106 mil. Só que elas, como estão amarradas, digamos, ao plano de atividades e ao plano de investimentos, têm que ser evidenciadas que são daí retiradas, estando depois replicadas na parte de cima. Só dou um exemplo, que é dos mais fáceis: a primeira que está aí, o refeitório, no plano que está aí na conta 20106, na ação 2022, A 2, 3300 euros. E depois, quando vem cá acima, na mesma rubrica, estão cá os 3300 euros. Aí na, depois do intervalo aí, depois do intervalo, tem 3300 euros. Portanto, ele não repete, ele*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não, não soma duas vezes, está cá em baixo a evidenciar que é lá de cima, mas que faz parte integrante dessa, são de natureza técnica dos orçamentos”.-----

----- O Senhor Presidente colocou o ponto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**, pelos membros da assembleia presentes. -----

----- O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que para constar, e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata, em minuta, que foi **aprovada por unanimidade** pelos membros da assembleia presentes e vai ser assinada por mim, Carlos Valente, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo vigésimo nono do regimento em vigor. -----
